

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Sistema de Gestão de Compliance e Anticorrupção

Versão 1.0 - Janeiro de 2025

1. APRESENTAÇÃO

A Desperta IA apresenta seu Programa de Integridade, desenvolvido para promover cultura organizacional pautada na ética, transparência e conformidade com as leis, especialmente no combate à corrupção.

Este Programa foi estruturado em consonância com a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), o Decreto nº 11.129/2022 e melhores práticas de compliance e governança corporativa.

2. OBJETIVOS

- Detectar e sanar desvios, fraudes e atos ilícitos contra a administração pública, nacional ou estrangeira;
- Assegurar conformidade com leis e regulamentos;
- Prevenir e combater atos de corrupção;
- Promover cultura de ética e integridade;
- Proteger a reputação da empresa;
- Contribuir para ambiente de negócios ético.

3. COMPROMETIMENTO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

A Alta Administração está comprometida com o Programa, sendo responsável por:

- Liderar pelo exemplo com compromisso pessoal com valores éticos;
- Alocar recursos adequados;
- Aprovar e revisar periodicamente as políticas;
- Garantir independência e autonomia do responsável pelo Programa;
- Aplicar sanções independentemente do cargo do infrator.

4. PILARES DO PROGRAMA

- Governança: Estrutura com papéis e responsabilidades definidos;
- Gestão de Riscos: Identificação e tratamento de riscos de integridade;
- Políticas e Normas: Código de Ética e políticas anticorrupção;
- Due Diligence: Avaliação de terceiros;
- Treinamento: Capacitação periódica;
- Canal de Denúncias: Mecanismo para reporte de irregularidades;
- Investigações: Procedimentos de apuração e sanções;
- Monitoramento: Avaliação contínua da efetividade.

5. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Alta Administração: Aprova políticas e supervisiona implementação.

Responsável pelo Programa: Coordena implementação, reporta à Alta Administração, gerencia Canal de Denúncias e coordena investigações com autonomia e independência.

Gestores e Colaboradores: Implementam políticas e reportam situações de risco.

6. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES

- Identificação de riscos de corrupção, fraude e não conformidade;
- Avaliação de probabilidade e impacto;
- Definição de controles mitigadores;
- Monitoramento contínuo;
- Revisão periódica da matriz de riscos.

7. CANAL DE DENÚNCIAS

A Desperta IA disponibiliza canais abertos e amplamente divulgados:

- E-mail: contato@despertaia.com.br
- Formulário: www.despertaia.com.br/canal-de-denuncias

Acessível a colaboradores, terceirizados, fornecedores, clientes e público em geral. Permite denúncias anônimas ou identificadas, garantindo confidencialidade e proteção contrarretaliação.

8. TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO

Treinamentos periódicos destinados a Alta Administração, colaboradores, terceirizados e fornecedores, realizados na admissão e pelo menos anualmente para reciclagem.

9. DUE DILIGENCE DE TERCEIROS

Procedimentos de avaliação de reputação, idoneidade e práticas anticorrupção de fornecedores, distribuidores, agentes, consultores, representantes e parceiros operacionais.

10. INVESTIGAÇÕES E CONSEQUÊNCIAS

Mecanismos para investigação de indícios de fraude e corrupção, com garantia do contraditório, aplicação de sanções proporcionais e comunicação às autoridades quando aplicável.

11. MONITORAMENTO E APRIMORAMENTO

Mecanismos de monitoramento da efetividade e eficiência do Programa, com revisão periódica ou quando houver mudanças significativas.

12. DIVULGAÇÃO E ADESÃO DE TERCEIROS

O Programa é divulgado a fornecedores, distribuidores, representantes e parceiros, que devem declarar conhecimento dos principais aspectos. Contratos incluem cláusulas que obrigam o respeito ao Programa e Código de Ética.

O Encarregado de Proteção de Dados (DPO) da Desperta IA é Isabella Fanini Franklin que pode ser contatado pelo e-mail dpo@lockdados.com.br

DESPERTA IA

Janeiro de 2025